

Tauá, 14/04/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

Servidor Responsável

“**REQUERIMENTO Nº 44/2023**”

Tauá-CE, 14 de abril de 2023.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

*EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a relação dos comerciantes ambulantes licenciados no âmbito municipal, destacando os segmentos e suas zonas de atuações dentro do perímetro urbano, devendo informar ainda valor cobrado pela licença e horário regulamentado pelo Município para o funcionamento do comércio ambulante.*

### |- REQUERIMENTOS -|

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a relação dos comerciantes ambulantes licenciados no âmbito municipal, destacando os segmentos e zonas de atuações dentro do perímetro urbano, devendo informar ainda valor cobrado pela licença e horário regulamentado pelo Município para o funcionamento do comércio ambulante.

### |- JUSTIFICATIVA -|

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações do Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse social, a proposição serve para garantir a continuidade do trabalho ambulante no âmbito municipal com melhores condições de trabalho, cursos de formação, capacitação e treinamentos permanentes, além disso, visa também incentivar novas autorizações para um melhor ordenamento do espaço público.

É preciso enxergar nestas pessoas trabalhadores e não infratores da ordem pública, propiciando-lhes dignidade e o pleno exercício de sua atividade sem o temor de apreensão de suas mercadorias ou, pior ainda, de terem seu espaço de trabalho cerceado.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência.

### |- CONSIDERAÇÕES FINAIS -|

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270372

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.